

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 3977 de 18 de outubro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Anula na Resolução SEE nº 3434/2017, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere a servidora relacionada a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: ITAJUBA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
368930-4	APARECIDA NICODEMA PEREIRA COSTA	2	ATB	IV	H	V	I	01/02/2016

Art 2º - Fica revogada a Resolução 3865 do dia 07 de agosto de 2018, publicada no Minas Gerais do dia 09 de agosto de 2018 a parte que se refere a servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156924 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3991 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2145/2012, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 18/09/2012, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em razão do processo administrativo nº 03/2016.

SRE: PASSOS

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
353868-3	DORCELINA MARIA GOULART FERREIRA	1	PEB	I	E	II	B	01/07/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156898 - 1

Resolução SEE Nº 3988 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3222/2016 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 04/01/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
280423-5	MIREIA FERREIRA CAMPOS VILAS NOVAS	2	PEB	II	J	III	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
280423-5	MIREIA FERREIRA CAMPOS VILAS NOVAS	2	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
948303-3	JAQUELINE APARECIDA MAGALHAES	1	ATB	IV	H	V	H	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
948303-3	JAQUELINE APARECIDA MAGALHAES	1	ATB	IV	G	V	G	31/12/2015

SRE: UBERABA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3907771	MARIA ADELIA DA SILVA	1	ATB	IV	I	V	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3907771	MARIA ADELIA DA SILVA	1	ATB	IV	H	V	H	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156904 - 1

Resolução SEE Nº 3982 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2968/2016 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: ALMENARA

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
168763-1	MARIA BARRETO DE SOUZA	2	ATB	IV	N	V	N	01/02/2016
830663-1	RANIERI SILVA E MAGALHAES	1	ATB	II	E	III	E	01/02/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
168763-1	MARIA BARRETO DE SOUZA	2	ATB	IV	O	V	O	01/02/2016
830663-1	RANIERI SILVA E MAGALHAES	1	ATB	II	F	III	F	01/02/2016

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
278107-8	MARIA DAS GRACAS ANTUNES VIANA	2	PEB	II	H	III	H	15/10/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
278107-8	MARIA DAS GRACAS ANTUNES VIANA	2	PEB	II	O	III	O	15/10/2015

SRE: MONTES CLAROS

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
336056-7	ENILDA MOREIRA SILVA GOMES	1	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
336056-7	ENILDA MOREIRA SILVA GOMES	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: VARGINHA
CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
319089-9	REJANE MORAIS ROCHA	1	PEB	II	O	III	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
319089-9	REJANE MORAIS ROCHA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156928 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3992 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2953/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 02/04/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em razão do processo administrativo nº 01/2017.

SRE: POÇOS DE CALDAS								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
723203-6	AZENIR MIGUEL	1	PEB	I	H	II	H	04/02/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156897 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3994 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 3753/2018, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 10/05/2018, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento de processo Administrativo nº 42/2018.

SRE: PATOS DE MINAS

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
805363-9	DENISE SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	2	EEB	I	B	II	B	15/01/2018

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156895 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3993, de 18 de outubro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2953/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 02/04/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de Processo Administrativo Ato nº 06/2018.

SRE: UBERABA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
658818-0	ROSANA CAETANO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156896 - 1

Resolução SEE Nº 3990 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3430/2017 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 15/06/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para regularização da situação funcional.

SRE: DIAMANTINA

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
370035-8	MARIA DE LOURDES CORDEIRO ARAUJO	01	PEB	III	C	IV	A	19/09/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
370035-8	MARIA DE LOURDES CORDEIRO ARAUJO	01	PEB	III	D	IV	A	19/09/2011

Art 2